

PORTARIA Nº 132 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 032/2025, advindo da Inexigibilidade nº 029/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as), Titular: **NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES**, matrícula nº 4603, Suplente: **DANIELE BANDEIRA CRUZ**, matrícula nº 4370, onde os(as) mesmos(as) terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 032/2025, com vigência de 01 de Setembro de 2025 até 01 de Setembro de 2026, advindo da Inexigibilidade Nº 029/2025, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO, VISANDO À ORIENTAÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS ESTADUAIS E ÓRGÃOS FEDERAIS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA – PA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 25 de agosto de 2025.


Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo

Decreto Nº 001/2025
SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.


Daniele B. Cruz

Processo nº 029/2025– INEXIGIBILIDADE
Contrato nº 032/2025
Portaria nº 132/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, VISANDO À ORIENTAÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS ESTADUAIS E ÓRGÃOS FEDERAIS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA – PA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL III
MATRICULA: 4603
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

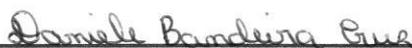
FISCAL SUPLENTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: DANIELE BANDEIRA CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL I
MATRICULA: 4370
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

Belterra/PA, 25 de agosto de 2025.



NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES
Matricula nº 4603



DANIELE BANDEIRA CRUZ
Matricula nº 4370